



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Processo nº 0016/2019 – CPL/CMSJS PREGÃO PRESENCIAL nº .004/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2019, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, estando presentes a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, Ana Paula Medeiros Costa, Pregoeira, Matheus de Medeiros Araújo e Vanessa de Assis Campos, Equipe de Apoio, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2019 (Processo nº 0016/2019), com o objetivo é a contratação de empresa especializada para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecendo sistema (software) de gerenciamento integrada para captura eletrônica de dados (cartão magnético), de acordo com as especificações contidas no edital de licitação. Licitante participante do certame: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Constatamos a ausência do representante legal da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que apenas enviou os envelopes relativos ao certame pelos Correios. Após credenciada, foi iniciada a abertura do envelope referente a Proposta de Preços para análise quanto ao preço praticado no mercado para o período de vigência da licitação, sendo apresentada a taxa de -2,00% (dois por cento negativo) conforme valores constantes na proposta de preços apresentada pela licitante. Portanto, foi declarada vencedora do certame a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da Empresa que ofertou menor preço, onde a mesma cumpriu todas as exigências legais de habilitação. Sem a interposição de qualquer recurso, fora confirmada a habilitação da empresa vencedora e adjudicado o objeto a mesma pela Comissão Permanente de Licitação e, nada mais havendo a tratar nesta sessão foi a mesma encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Ana Paula Medeiros Costa
Pregoeira

Matheus de Medeiros Araújo
Equipe de Apoio

Vanessa de Assis Campos
Equipe de Apoio